



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

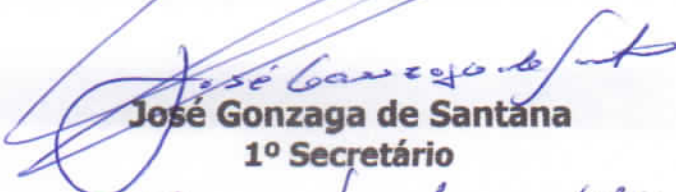
Art. 1º Fica concedido à Senhora **Giselda Souza Santos** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 21 de setembro de 2017.


Josenito Vitale de Jesus
Presidente


José Gonzaga de Santana
1º Secretário


Isac de Oliveira Silveira
2º Secretário